



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA.  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), criado pela Lei Municipal nº 1.718/96 alterada pela Lei Municipal 2.663/2.005, no uso das suas atribuições conferidas pelas respectivas Leis Municipais e pelo seu Regimento Interno, convoca todos os seus Conselheiros titulares e suplentes, entidades e órgãos públicos que compõe a grade do Conselho, o público em geral, pessoas com deficiência, responsáveis de pessoas com deficiência e instituições interessadas, para a sétima Reunião Ordinária a ser realizada no dia 28 de julho de 2026, quinta-feira, convocação às 9h e segunda chamada às 9h:15min no auditório do Conselho Municipal de Saúde - Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78 - Centro, Macaé/RJ tendo como pauta:

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária do mês de junho de 2026.
- 2 - Relatório das Comissões Permanentes do Conselho.
- 3 - Acompanhamento das deliberações e dos encaminhamentos da reunião anterior.
- 4 - Apresentação da convidada Marina Frouche sobre o tema "Abuso e violações de direitos de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)", seguida de debate e definição de possíveis encaminhamentos.
- 5 - Assuntos gerais.

**Macaé, 24/07/2026.**

**Elias Lourenço dos Santos  
Presidente/CMDPD**

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA  
IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ – COMPPIR**

**RESOLUÇÃO COMPPIR Nº 001/2026**

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Macaé – COMPPIR, Sra. FRANCISCA FERNANDA MACHADO DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 4.070 de 2014, e suas alterações, vem através deste tornar público a adequação e atualização da composição da Mesa Diretora do COMPPIR para o triênio 2025/2028.

- Considerando o Decreto Lei Municipal nº 4.070/2014 de 20 de outubro de 2014, que criou o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- Considerando a Resolução 004/2025, no qual foram eleitos os membros do COMPPIR que comporão a Mesa Diretora para o triênio 2025/2028.

Resolve:

Art. 1º. Tornar público a adequação da composição da mesa diretora do COMPPIR para o triênio 2025/2028 aprovada em plenário em reunião realizada no dia 22 de julho de 2026.

Art. 2º. Fica assim composta a mesa diretora do COMPPIR – Gestão 2025/2028, conforme segue:

- I - Presidente: Francisca Fernanda Machado de Souza
- II - Vice-Presidente: Edimércia Pereira da Silva
- III - 1º Secretária: Bianca Celestino Gomes
- IV - 2º Secretário: Marcos Ferreira Lopes
- V - Tesoureiro: Sulani Alves de Almeida

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.\* Fica republicada a presente Resolução, em substituição à versão anteriormente publicada por erro material.

**Macaé, 23 de julho de 2026.**

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP  
UASG 930552**

A Câmara Municipal de Macaé torna público que fará realizar no dia 11 de agosto de 2026, às 10:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites: [www.cmmacaerj.gov.br](http://www.cmmacaerj.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Tel. contato (22) 2796-7800, Ramal 246 ou 240. (**Edital nº 43/2026 no Comprasgov, Id contratação PNCP: 29893617000165-1-000014/2026**). Objeto: Contratação de empresa especializada na eventual prestação de serviços de interprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva nas sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Macaé, de forma presencial ou remota.

Macaé-RJ, 24 de julho de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza  
Diretor de Licitações e Contratos  
Portaria 022/2025 Mat. nº 6394-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA.  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026**

**ERRATA**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), criado pela Lei nº 1.718/96, alterada pela Lei Municipal nº 2.663/2005, no uso de suas atribuições conferidas pelas respectivas leis municipais e pelo seu Regimento Interno, comunica a seguinte errata:

Na publicação do Edital de Convocação da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), publicada no dia 28 de julho de 2026, referente à reunião a realizar-se no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, situado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78 - Centro, Macaé/RJ, com primeira convocação às 9h00 e segunda convocação às 9h15, onde se lê:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

Leia-se:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

Informa-se que, por motivo de agenda da autoridade proponente, a referida pauta foi retirada da ordem do dia, permanecendo inalterados os demais itens constantes no edital.

**Macaé, 27 de abril de 2026.**

**Elias Lourenço dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência –  
CMDPD**



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011**

**PORTARIA  
144/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para os padrões de vencimentos descritos na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 e 39 da Lei Complementar nº 252/2016.

| Nº Processo | Data       | Matrícula | Nome                           | Cargo                      |
|-------------|------------|-----------|--------------------------------|----------------------------|
| 0440.2026   | 07/04/2026 | 4081-9    | Marcelo do Nascimento Verneque | Agente de Vigilância III G |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de julho de 2026.

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé